

PORTARIA Nº 16.208, DE 08/10/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dias/Períodos	Proces.
MARIA DAS DORES CANDIDO DA SILVA	28034	30/09/19 a 04/10/19	15.956/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal